



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Dr. Guarani, nº 317 - Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres - CEP 62042-030 - Sobral - CE - www.ifce.edu.br

## RETIFICAÇÃO

Processo: 23257.000124/2026-26

Interessado: Diretoria Geral Campus Sobral

### EDITAL Nº 01/ 2026

### SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE AUXÍLIOS EM FORMA DE PECÚNIA

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE)** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no EDITAL Nº 1/2026 DG-SOB/SOBRAL-IFCE, retifica as informações conforme segue:

#### ONDE SE LÊ:

#### 4. DAS VAGAS E VALORES DO AUXÍLIO

4.1 O número de vagas será definido somente após a finalização da distribuição do orçamento destinado aos auxílios estudantis. Enquanto isso, todos(as) os(as) estudantes que atenderem aos critérios e tiverem suas inscrições deferidas integrarão, inicialmente, um cadastro de reserva. A convocação para o recebimento do auxílio ocorrerá posteriormente, conforme a disponibilidade orçamentária.

#### 9. DO RESULTADO

9.1 O resultado parcial deste processo seletivo estará disponível individualmente no SISAIE, através do status da inscrição, no dia 5 de maio de 2026;

#### 10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

(...)

10.3.O recurso contra o **resultado parcial da seleção** será interposto pelo/a discente exclusivamente em requerimento no SISAIE, a partir de 00h:01min do dia 06 de maio de 2026 até 23h:59min do dia 07 de maio de 2026;

#### 12. DO CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO | MEIO |
|-----------|---------|------|
|-----------|---------|------|

|   |                         |   |
|---|-------------------------|---|
| Publicação do Edital                                | 19/02/2026              | Via internet em <a href="http://www.sisae.ifce.edu.br">www.sisae.ifce.edu.br</a> e <a href="http://www.ifce.edu.br/sobral">www.ifce.edu.br/sobral</a> |
| Recursos contra os termos do Edital                 | 20/02/2026              | Via email: <a href="mailto:cae.sobral@ifce.edu.br">cae.sobral@ifce.edu.br</a>   |
| Resultado dos recursos contra os termos do Edital   | 23/02/2026              | Via internet em <a href="http://www.ifce.edu.br/sobral">www.ifce.edu.br/sobral</a>  |
| Inscrições  | 24/02/2026 a 10/03/2026 | Via internet em <a href="http://www.sisae.ifce.edu.br">www.sisae.ifce.edu.br</a>  |
| Análise Socioeconômica                              | 06/03/2026 a 04/05/2026 | Serviço Social  |
| Divulgação do resultado parcial                     | 05/05/2026              | Via internet em <a href="http://www.sisae.ifce.edu.br">www.sisae.ifce.edu.br</a>  |
| Interposição de recursos contra o resultado parcial | 06 e 07/05/2026         | Via internet em <a href="http://www.sisae.ifce.edu.br">www.sisae.ifce.edu.br</a>  |
| Análise dos recursos                                | 08/05 a 15/05/2026      | Assistentes Sociais indicadas pela DAE  |
| Divulgação do resultado final                       | 18/05/2026              | Via internet em <a href="http://www.sisae.ifce.edu.br">www.sisae.ifce.edu.br</a> e <a href="http://www.ifce.edu.br/sobral">www.ifce.edu.br/sobral</a> |

## LEIA-SE:

### 4. DAS VAGAS E VALORES DO AUXÍLIO

4.1 Serão destinadas, inicialmente, 76 vagas, distribuídas de acordo com a situação de vulnerabilidade apresentada.

### 9. DO RESULTADO

9.1 O resultado parcial deste processo seletivo estará disponível individualmente no SISAE, através do status da inscrição, no dia 04 de maio de 2026;

### 10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

(...)

10.3.O recurso contra o **resultado parcial da seleção** será interposto pelo/a discente exclusivamente em requerimento no SISA, a partir de 08h do dia 05 de maio de 2026 até 23h:59min do dia 07 de maio de 2026;

### 12. DO CRONOGRAMA

| ATIVIDADE   | PERÍODO                 | MEIO  |
|---|-------------------------|---|
| Publicação do Edital                              | 19/02/2026              | Via internet em <a href="http://www.sisae.ifce.edu.br">www.sisae.ifce.edu.br</a> e <a href="http://www.ifce.edu.br/sobral">www.ifce.edu.br/sobral</a> |
| Recursos contra os termos do Edital               | 20/02/2026              | Via email: <a href="mailto:cae.sobral@ifce.edu.br">cae.sobral@ifce.edu.br</a>   |
| Resultado dos recursos contra os termos do Edital | 23/02/2026              | Via internet em <a href="http://www.ifce.edu.br/sobral">www.ifce.edu.br/sobral</a>  |
| Inscrições  | 24/02/2026 a 10/03/2026 | Via internet em <a href="http://www.sisae.ifce.edu.br">www.sisae.ifce.edu.br</a>  |
| Análise Socioeconômica                            | 06/03/2026 a 04/05/2026 | Serviço Social  |

|   |                     |   |
|---|---------------------|---|
| Divulgação do resultado parcial                     | 04/05/2026          | Via internet em <a href="http://www.sisae.ifce.edu.br">www.sisae.ifce.edu.br</a>  |
| Interposição de recursos contra o resultado parcial | 05, 06 e 07/05/2026 | Via internet em <a href="http://www.sisae.ifce.edu.br">www.sisae.ifce.edu.br</a>  |
| Análise dos recursos                                | 08/05 a 15/05/2026  | Assistentes Sociais indicadas pela DAE  |
| Divulgação do resultado final                       | 18/05/2026          | Via internet em <a href="http://www.sisae.ifce.edu.br">www.sisae.ifce.edu.br</a> e <a href="http://www.ifce.edu.br/sobral">www.ifce.edu.br/sobral</a> |

Sobral - CE, 30 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)  
**WILTON BEZERRA DE FRAGA**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Bezerra de Fraga, Diretor-Geral do Campus Sobral**, em 04/05/2026, às 11:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8719455** e o código CRC **AD4027C3**.